



## **PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**ATA nº 001-03/2023**

**ASSUNTO:** Solicitação de nova parceria

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Associação Projeto Renascer

Aos seis dias do mês de março de 2023, os membros da **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, designados pela Portaria nº 2217-02/2022, realizaram, a análise da habilitação apresentada pela Entidade em epígrafe de que trata o Processo Administrativo nº 187/2023.

Verificada a aprovação do plano de trabalho pela Secretaria respectiva e a dotação orçamentária compatível com o cronograma de despesa aprovado bem como apurada a regularidade dos documentos de habilitação enviados pela OSC, estando em conformidade com o rol do artigo 20 do Decreto Municipal nº 1.303-03/2019 e a inexistência de vedações presentes Art. 39 da Lei 13.019/2014, a comissão de seleção delibera pela **APROVAÇÃO** do respectivo plano de trabalho e dos documentos de habilitação.

Encaminham-se os autos ao jurídico, para a análise da viabilidade legal da parceria em comento e após, à autoridade superior para que sofra o duplo grau de julgamento, com o seu “De Acordo”, ou querendo formular se julgamento. Em ocorrendo o “De Acordo”, se assim entender e concordar, para que possa promover a homologação do procedimento administrativo através do Termo de Fomento e demais trâmites legais pertinentes.

Colinas, 06 de março de 2023.

---

**ALINE DIP TONIOLO DA CAS**

  
**RAQUEL ANDRÉIA KLEIN DIEHL**

  
**MARCO AURELIO ROHR**